

Chamada para Voluntário/a
Representante CONANDA



CHAMADA ABERTA PARA VOLUNTÁRIO/A

Conselho Nacional dos Direitos da
Criança e Adolescente – CONANDA

Inscrições até 22 de junho de 2021
Para seleção de representante dos
Escoteiros do Brasil no CONANDA

Seleção do representante da União dos Escoteiros do Brasil no Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e no Fórum Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (FNDCA)

Regulamento

A Diretoria Executiva Nacional (DEN) dos Escoteiros do Brasil torna público que, entre os dias 15 e 30 de junho de 2021, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para escolha do (a) representante da União dos Escoteiros do Brasil no Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e no Fórum Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente no atual mandato, conforme regras estabelecidas neste regulamento.

Das Inscrições

As candidaturas deverão ser enviadas no período compreendido entre 15/06/2021 e 22/06/2021 (até as 14h - horário de Brasília), para o endereço eletrônico jessica.scherer@escoteiros.org.br. Será enviado um e-mail confirmando o recebimento da candidatura por meio do mesmo endereço eletrônico.

Serão indeferidas as inscrições postadas após este período ou não acompanhadas de toda a documentação necessária.

Principais Atribuições

- Disponibilidade para participar das reuniões do Conanda e FNDCA durante o período de vigência da representação, de acordo com o calendário e horário definido pelo Conselho e pelo Fórum;
- Atuar em nome da União dos Escoteiros do Brasil, e sob orientação desta, em processos de desenvolvimento de projetos, políticas públicas e outras ações que vierem a ser definidas no âmbito do Conanda e do FNDCA;
- Participar de eventos temáticos sobre os direitos das crianças e dos adolescentes;
- Repassar a experiência e manter diálogo permanente com outros representantes da União dos Escoteiros do Brasil, especialmente aqueles inseridos nos Conselhos Municipais e Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Dialogar com setores governamentais e não-governamentais acerca de temas relacionados à criança e ao adolescente sob orientação da União dos Escoteiros do Brasil;
- Participar da Equipe Nacional de Relações Institucionais;

Requisitos para a candidatura

- Registro Anual em vigor;
- Disponibilidade para participar das reuniões do Conanda e do Fórum em horário comercial e noturno entre os meses de julho de 2021 a julho de 2022;
- Disponibilidade para assumir como representante da instituição nas reuniões do Conanda e FNDCA, de acordo com o calendário e horário definido pelo Conselho e pelo Fórum;
- Disponibilidade para viagens;
- Disponibilidade para enviar, no prazo de uma semana após cada reunião, o relatório de participação completo, bem como compartilhar todas as informações recebidas em razão de sua participação no Conanda/FNDCA com a Diretoria Executiva Nacional, e com a instituição, quando necessário;
- Disponibilidade para participar de treinamentos com a Equipe Nacional de Relações Institucionais;

- Ter, no mínimo, 18 anos;
- Ter, no máximo, 35 anos (até o dia 30 de junho de 2021);
- Ensino Médio completo;
- Enviar uma carta de intenções* descrevendo a importância da sua participação no Conanda e FNDCA e da relevância da participação dos Escoteiros do Brasil no Conselho e Fórum;
- Descrever (caso possua) na mesma carta de intenções acima, seu conhecimento (escolar, acadêmico ou por experiência) nas áreas de educação não formal, ações sociais e/ou Políticas Públicas de Juventude, direitos de crianças e adolescentes e caso já tenha participado como representante em conselhos relatar sua experiência; e
- Envio do currículo de candidatura* dentro do prazo estabelecido (incluindo dados da vida escoteira), incluindo dados que comprovem os pré-requisitos previstos neste edital.

**Modelo para organização de currículo de candidatura e carta de intenções em anexo a esse edital*

Da seleção

O processo de seleção do (a) representante da União dos Escoteiros do Brasil no Conanda acontecerá da seguinte forma:

1. Os candidatos que atenderem aos requisitos exigidos para candidatura neste Edital serão submetidos à análise do Comitê Avaliador formado por: coordenador da Equipe Nacional de Relações Institucionais, que presidirá o Comitê Avaliador, 1 profissional da área de Relações Institucionais do Escritório Nacional, 1 representante da Diretoria Executiva Nacional DEN e 1 representante do Conselho de Administração Nacional – CAN.
2. Os membros do Comitê poderão, se assim desejarem, trocar ideias entre si.
3. O Comitê Avaliador analisará os currículos e as cartas de intenção, considerando os critérios estabelecidos, e definirá a indicação do melhor candidato, dentro de sua experiência.
4. O presidente do Comitê poderá fazer contato, via ferramenta de chamada de vídeo online ou por telefone, entrevistando os candidatos caso surjam dúvidas.
5. Com base na definição do Comitê, será formalizada a indicação para nomeação;
6. A Diretoria Executiva Nacional, dentro das suas atribuições, nomeará o representante da instituição no Conanda.

Critérios de Avaliação

O Comitê Avaliador tomará como base os seguintes critérios para avaliar os candidatos:

- Vida Escoteira: qualificações alcançadas como membro juvenil ou adulto, incluindo conquistas de distintivos especiais, participação em eventos nacionais, cursos de formação, seminários e capacitações, bem como eventos da Rede Nacional de Jovens;
- Conhecimentos conhecimento (escolar, acadêmico ou por experiência) sobre as áreas de educação não formal, ações sociais e/ou Políticas Públicas de Juventude, Direitos de crianças e adolescentes e caso tenha, experiência na participação de conselhos;
- Participação na vida comunitária e experiência como voluntário (a) em organizações não governamentais;
- Condições de se fazer presente nas reuniões do Conanda e Fórum e nos eventos da União dos Escoteiros do Brasil para os quais for convocado;
- Compreensão da estrutura da União dos Escoteiros do Brasil, da sua missão educativa e do potencial de parcerias possíveis com o Conanda.

Cronograma

	Atividades	Prazos
1	Abertura do Edital	15/06/2021
2	Período de Candidatura	15 a 22/06/2021
3	Avaliação do Comitê Avaliador	23 a 29/06/2021
4	Divulgação do Resultado	30/06/2021

Casos não previstos

Os casos não previstos neste documento serão decididos pela Diretoria Executiva Nacional da União dos Escoteiros do Brasil.

Resultado

O resultado do processo seletivo será divulgado a partir do dia 30 de junho de 2021, no site nacional www.escoteiros.org.br

Ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos pelo email: jessica.scherer@escoteiros.org.br

Curitiba, 15 de junho de 2021

Comissão de Seleção
Equipe de Relações Insitucionais

Anexo**MODELO CARTA DE CANDIDATURA E CURRÍCULO****Currículo**

Nome:

Idade:

Telefone para contato:

Email:

Número de Registro Escoteiro:

Data de envio da candidatura:

Vida Escoteira:

Faça um resumo das experiências e ações na sua vida escoteira

Experiências:

Liste as experiências e vivências que contribuem com a candidatura para ser representante dos Escoteiros do Brasil no Conanda e Fórum DCA

Carta de Candidatura:

Descrever:

- 1. Qual a motivação e importância da sua participação no Conanda e FNDCA e da relevância da participação dos Escoteiros do Brasil no Conselho e Fórum;*
- 2. Discorrer sobre seu conhecimento (escolar, acadêmico ou por experiência) nas áreas de educação não formal, ações sociais e/ou Políticas Públicas de Juventude, direitos de crianças e adolescentes e caso já tenha participado como representante em conselhos relatar sua experiência.*